



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 019/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: Vereador Walmy César Costa Rodrigues	
Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)	APROVADO
Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 08 (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)	
Classificação Funcional Programática (Sugestão): 27.812.0013.1132	
OBJETIVO: Aquisição de um ônibus com capacidade para 46 passageiros, para a Associação Vila Nova Futebol Clube de Futebol de Ourilândia do Norte, CNPJ nº 41.237.338/0001-49	
Valor: R\$ 143.628,00	

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	08	27	812	0013	1132	Aquisição de Ônibus para o Vila Nova Futebol Clube	143.628,00

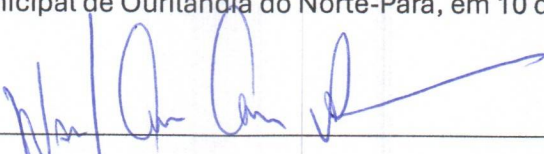
Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 143.628,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	143.628,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:


Vereador Walmy César Costa Rodrigues



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68390-1976
camaraourilandia@hotmail.com



APROVADO

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Individual Impositiva visa suplementar o orçamento da Secretaria de Esporte e Lazer (Função 27 – Desporto e Lazer), alocando R\$ 143.628,00 para a aquisição de um ônibus com capacidade para 46 passageiros, a ser utilizado pela Associação Vila Nova Futebol Clube de Ourilândia do Norte.

A iniciativa reconhece a importância social do esporte, que está incluída na Área Social, contemplada com mais de 30% do Orçamento Total na LOA 2026, excluindo dívidas e reservas. A aquisição do veículo é um investimento essencial e de capital (Ação 1133) que suporta o Programa "Esporte e Vida Ativa" (0013).

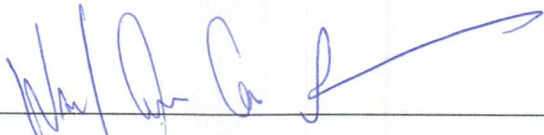
O principal objetivo do ônibus é garantir o transporte adequado e seguro dos atletas filiados à entidade para a participação em campeonatos, competições e torneios fora de Ourilândia do Norte. A mobilidade é um fator limitante para o desenvolvimento esportivo de base e de alto rendimento no município, e o investimento visa assegurar a representatividade do clube em eventos regionais e estaduais.

É fundamental salientar que a natureza de alto custo de um veículo com capacidade para 46 passageiros exige a soma dos recursos de diversas emendas individuais impositivas. A aquisição do ônibus somente será possível por meio da conjugação desta emenda do Vereador Márcio Oliveira da Silva com as demais emendas de seus pares: Renivaldo Martins Nunes, Walmy César Costa Rodrigues, Raimundo de Oliveria da Silva, Romildo Veloso e Silva e Charles Gutiere Martins de Melo. Juntas, essas emendas viabilizam o projeto de investimento de forma colaborativa e estratégica.

O financiamento desta emenda se dará pela anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, que prevê R\$ 1.358.750,00, porém foi Suplementada por Emenda Modificativa para o exercício de 2026. Este remanejamento redireciona recursos para uma necessidade social de alto impacto e execução obrigatória, conforme a legislação de emendas impositivas, otimizando a aplicação do orçamento municipal de R\$ 280.000.000,00.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:


Vereador Walmy César Costa Rodrigues